

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64589.006570/2024-16

2. Descrição da necessidade

Fornecimento de energia elétrica em rede 220v para a o Hospital de Guarnição de Florianópolis, sito à Rua Silva Jardim, 441 – Centro, Florianópolis-SC, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contrato do Serviço de Energia Elétrica	Marcelo Sebastião da Silva Mendel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de um serviço contínuo, sem o fornecimento de mão de obra exclusiva, a realizar-se por tempo indeterminado, cuja contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, *caput*, ou 74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 109 da mesma Lei.

A prestação dos serviços não deverá gerar vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se quaisquer relações entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Como tarefas básicas da contratada, elencamos os seguintes requisitos:

- o fornecimento de energia elétrica;
- enviar as faturas para endereço indicado pelo CONTRATANTE ou de maneira DIGITAL;
- o monitoramento das redes elétricas; e
- apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

O fornecimento de energia elétrica será executado de forma contínua nas dependências e, em intervalos regulares, a Contratada deverá efetuar as leituras dos identificadores das unidades de consumo para apurar a energia elétrica fornecida no período de referência.

O consumo da energia elétrica, expresso em quilowatt/hora, será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo identificador.

Somente será considerada válida a leitura do identificador que não tenha avaria e que tenha sido lacrado com o selo da companhia distribuidora.

A Contratada fornecerá energia elétrica conforme estabelecido pelas Resoluções nº 956/2021 e nº 759/2017 da ANEEL - ou as que virem a substituí-las.

Ademais, sustentando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação e com vigência contratual por tempo indeterminado, juntamos ao Processo 174-23 o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 002/2023 (fls. 24-34) - o qual orienta a contratação direta de fornecimento de energia elétrica baseando-se no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O serviço que se pretende contratar, fornecimento de energia elétrica, é de natureza contínua, indispensável ao funcionamento da unidade militar Hospital de Guarnição de Florianópolis e prestado por concessionária de serviço público em regime de exclusividade. É insumo básico para a realização das atividades desenvolvidas pela OMS. Dessa forma não se pode ser levantados orçamentos e fornecedores no comércio local e painel de preços, em atendimento às orientações vigentes. Não há levantamento de mercado em virtude do monopólio natural para a cidade de Florianópolis/SC pertencer a CELESC Distribuição S. A., CNPJ 08.336.783/0001-90, sendo esta a única empresa a atuar no mercado na localidade. Dessa forma, evidencia-se a possibilidade da contratação em tela ocorrer por inexigibilidade de licitação e com vigência por prazo indeterminado.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de energia elétrica em rede 220v para o Hospital de Guarnição de Florianópolis, situado à Rua Silva Jardim, 441 – Centro, Florianópolis-SC, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

A nossa demanda em sí, faz-se necessário devida a quantidade de aparelhos elétricos, bem como os equipamentos eletrônicos essenciais para o desenvolvimento e continuidade das atividades desenvolvidas na OMS.

Cabe ressaltar que esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do Hospital de Guarnição de Florianópolis, segue um levantamento dos últimos doze meses:

Evidencia-se um consumo médio mensal de 26.777 kwh nos últimos doze meses. O consumo estimado de energia elétrica é de 321.324 kwh para 12 meses.

Como margem de segurança, sugere-se acrescentar a expectativa de consumo 15% superior, em virtude de picos de demanda, resultando num total de 369.522 kwh anuais.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O Hospital de Guarnição de Florianópolis - CELESC Distribuição S.A	
MÊS DE REFERÊNCIA	CONSUMO / kwh
JUNHO/23	22.681
JULHO/23	19.399
AGOSTO/23	18.314
SETEMBRO/23	19.604
OUTUBRO/23	20.562
NOVEMBRO/23	20.861
DEZEMBRO/23	26.319
JANEIRO/24	33.250

FEVEREIRO/24	33.768
MARÇO/24	37.272
ABRIL/24	38.062
MAIO/24	31.243
MÉDIA CONSUMO MENSAL	26.777 kwh
CONSUMO ESTIMADO 12 MESES	321.324 kwh

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 299.980,67

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do Hospital de Guarnição de Florianópolis, segue um levantamento realizado levando-se em consideração os últimos 12 meses.

PERÍODO	VALOR MENSAL (R\$)
JUN/23	18.127,34
JUL/23	16.593,35
AGO/23	15.344,44
SET/23	17.326,33
OUT/23	18.476,77
NOV/23	18.845,99
DEZ/23	21.922,56
JAN/24	26.799,39
FEV/24	26.530,10
MAR/24	27.974,74

ABR/24	28.410,10
MAIO/24	24.501,76
Total	260.852,87
VALOR MÉDIO MENSAL	21.737,73
VALOR ESTIMADO 12 MESES	260.852,76

Evidencia-se um valor mensal médio de R\$ 21.737,73 (vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) com base no período compreendido entre junho de 2023 a maio de 2024.

Realizando o cálculo proporcional a 12 meses, estima-se que os custos despendidos com energia elétrica para a OMS alcancem o preço estimado de R\$ 260.852,76 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Como margem de segurança, a equipe sugere acrescentar ao planejamento financeiro a expectativa de consumo 15% superior, em virtude de ajustes tarifários ou picos de demanda, passando o valor estimado para R\$ 299.980,67 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Os dados referenciais foram extraídos das faturas apresentadas pela CELESC Distribuição S. A., cujas cópias encontram-se arquivadas na tesouraria do Hospital de Guarnição de Florianópolis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento pois o fornecimento de energia elétrica para o Hospital de Guarnição de Florianópolis dá-se mediante o monopólio natural de uma única concessionária existente para a região.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra neste momento, nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A fornecimento de energia elétrica para o HGuFl encontra-se no planejamento institucional, uma vez, que a prestação do serviço é indispensável para o funcionamento desta Unidade de Saúde. A presente contratação está relacionada ao objetivo estratégico, além disso, a demanda encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações para 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a contratação em tela, vislumbra-se os seguintes:

- Propiciar o desenvolvimento das atividades fins e administrativas do Hospital de Guarnição de Florianópolis;
- maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente; e
- contratação por tempo indeterminado, de acordo com o art. 109 da Lei 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas são as de caráter burocrático, relativas à verificação dos valores disponíveis na rubrica para este objeto, já que toda a infraestrutura para o fornecimento de elétrica existente no Hospital de Guarnição de Florianópolis já consta instalada e atendendo à demanda existente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No Brasil, a energia elétrica é produzida a partir de usinas hidrelétricas ou termelétricas, principalmente. No caso das usinas hidrelétricas, os principais impactos observados são aqueles relacionados à construção de represas, áreas inundadas de populações ribeirinhas, o êxodo dessas famílias, além de impactos na flora e fauna locais.

No caso das termelétricas, seria a grande poluição emanada por estas, que se utilizam de carvão e gás para seu funcionamento, liberando altas quantidades de gases tóxicos na atmosfera e contribuindo para o aumento do efeito estufa. Além disso, as termelétricas utilizam água do lençol freático, rios e mares para o resfriamento de suas caldeiras, aumentando sua temperatura quando da devolução da água à natureza, trazendo consequentes impactos à vida marinha e no ecossistemas dos rios, de uma forma geral.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Fiscal de Contrato consoante determina o inciso XIII, do art. 7º, da IN nº 40/2022 SEGES/ME, que a contratação pretendida é viável, conforme demonstra o presente Estudo Técnico Preliminar, o qual evidencia que o objeto a ser contratado mostra-se extremamente necessário, visto que, a sua não execução acarretaria a interrupção de todas as atividades desenvolvidas pela Organização Militar dentro da sua competência legal. Pela imprescindibilidade de tal serviço, este Fiscal de Contrato reitera a viabilidade de tal contratação, posição esta amparada e fundamentada por meio deste ETP

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO SEBASTIAO DA SILVA MENDEL

Fiscal de Contrato do Serviço de Energia Elétrica